



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

EXTRATO DA PORTARIA Nº 23.906, DE 04.02.2026.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde pela prática, em tese, de possível transgressão do Art. 153, III, da Lei nº 1.986, de 30.12.1993 (Regime Jurídico Único).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 181 e 188 da Lei nº 1.986, de 30.12.1993.

PRAZO: 60 (sessenta) dias

Gabinete do Prefeito Municipal, em 4 de fevereiro de 2026.

RODRIGO FERREIRA DA ROSA

Vice-Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração